



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 050, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 1º** Proceder à regularização do cadastro do discente, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, considerando decisão *ad referendum* da Presidente da Câmara Central de Graduação, nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

NOME	CURSO	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
Luiz Nunes Junior	11 - Ciência da Computação	2012100259	23068.067653/2022-11 23068.093573/2022-11 (recurso ao Cepe)

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo**  
**Pró-Reitora de Graduação/Ufes**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 03/11/2022 às 10:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/596302?tipoArquivo=O>